



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA ENFAM/SGA N. 12 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa gestores para o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ENFAM e a Defensoria Pública da União para implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades voltados para o aprimoramento do sistema de justiça brasileiro.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, EM EXERCÍCIO, DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, observando o disposto XI do Capítulo 6 do Manual de Organização da ENFAM,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e a Defensoria Pública da União, a ou o titular da Secretaria- Geral da Enfam; e, em sua substituição, quando necessário, a ou o titular da Secretaria Executiva da Enfam.

Art. 2º O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização, bem como ao desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades voltadas para o aprimoramento do sistema de justiça brasileiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Alexandre da Silva, Secretário de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - Em Substituição**, em 11/11/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5897551** e o código CRC **F7EBA9A0**.